

Estuaria 1997

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO LNCC

O Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer a estrutura organizacional do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 1.1 - Conselho Técnico-Científico
- 1.2 - Diretoria
 - 1.2.1 - Serviço de Biblioteca
- 1.3 - Departamento de Computação Eletrônica
 - 1.3.1 - Serviço de Suporte Técnico
 - 1.3.2 - Serviço de Apoio ao Usuário
 - 1.3.3 - Serviço de Teleprocessamento
- 1.4 - Departamento de Matemática Aplicada e Computacional
- 1.5 - Departamento de Mecânica Computacional
- 1.6 - Departamento de Sistemas e Controle
- 1.7 - Departamento de Administração
 - 1.7.1 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 1.7.2 - Serviço de Recursos Humanos
 - 1.7.3 - Serviço de Material e Patrimônio
 - 1.7.4 - Serviço Financeiro

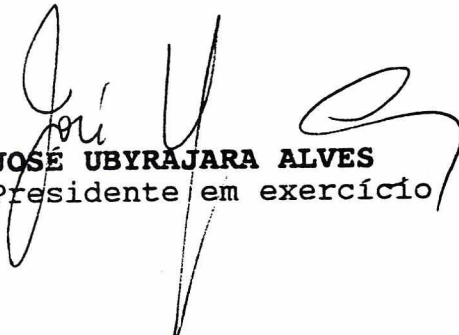
2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Diretoria do LNCC será composta por 1(um) Diretor e 1(um) Diretor-Adjunto.

2.2 - As denominações, os códigos e os quantitativos dos cargos comissionados no âmbito do LNCC, estão estabelecidos na forma do anexo.

2.3 - Os objetivos, atribuições e o detalhamento das unidades componentes da estrutura organizacional do LNCC serão estabelecidos em seu respectivo Manual de Organização.

Brasília, 01 de agosto de 1997.


JOSE UBYRAJARA ALVES
Presidente em exercício

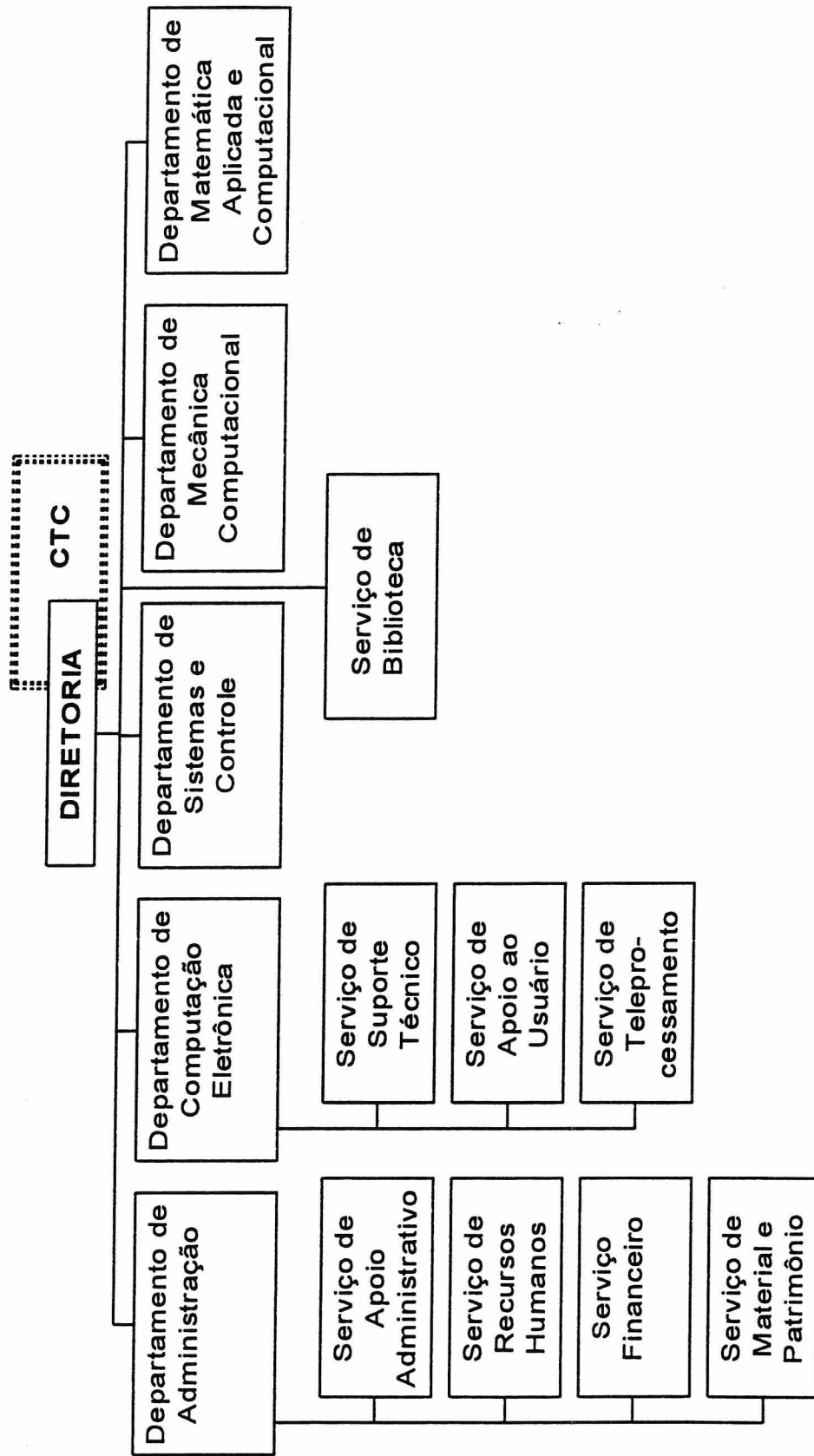
DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor	101-4	01
Diretor-Adjunto	101-3	01
Chefe de Departamento	101-3	05
Chefe de Serviço	101-1	08
T O T A L		15

=x=

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC
 Estrutura Organizacional

RN- 012 / 97



ORGLNCC01

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CNPq

REVOGA
RN-008/95

O Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, no uso de suas atribuições, considerando:

- a necessidade de alterar a Estrutura Organizacional do CNPq; e
- visando adequá-la às reais funções e atribuições do órgão,

R E S O L V E

Estabelecer o detalhamento organizacional da Estrutura Básica provisória do CNPq, aprovada pela **RN-010/97**.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1 - Conselho Deliberativo

2 - Presidência

2.1 - Gabinete da Presidência

2.1.1 - Secretaria de Órgãos Colegiados

2.1.2 - Secretaria da Presidência

2.2 - Auditoria Interna

2.3 - Procuradoria Jurídica

2.3.1 - Serviço de Assuntos Judiciais

2.3.2 - Serviço de Estudos e Pareceres

2.4 - Superintendência de Planejamento

2.4.1 - Coordenação de Desenvolvimento Institucional



- 2.4.2 - Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
- 2.4.3 - Coordenação de Estatística e Indicadores em Ciência e Tecnologia
- 2.4.4 - Coordenação de Programação Orçamentária
- 2.5 - Superintendência de Cooperação Internacional
 - 2.5.1 - Coordenação de Cooperação Bilateral
 - 2.5.2 - Coordenação de Acompanhamento de Acordos Internacionais
 - 2.5.3 - Coordenação de Cooperação Multilateral
- 2.6 - **Diretoria de Administração**
 - 2.6.1 - Superintendência de Administração
 - 2.6.1.1 - Coordenação de Importação
 - Serviço de Importação, Acompanhamento e Controle
 - Serviço de Câmbio, Embarque e Desembaraço
 - 2.6.1.2 - Coordenação de Serviços
 - Serviço de Apoio Administrativo
 - Serviço de Documentação e Arquivo
 - Serviço de Tramitação de Documentos
 - Serviço de Material e Patrimônio
 - Serviço de Licitação
 - Serviço de Passagens
 - 2.6.1.3 - Coordenação Financeira
 - Serviço de Execução Orçamentária
 - Serviço de Execução Financeira
 - Serviço de Contabilidade
 - Serviço de Prestação de Contas



2.6.2 - Superintendência de Informática

2.6.2.1 - Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

2.6.2.2 - Coordenação de Administração da Informação

- Serviço de Apoio ao Usuário

- Serviço de Administração de Dados

2.6.2.3 - Coordenação de Suporte e Produção

- Serviço de Suporte de Software

- Serviço de Suporte de Hardware

- Serviço de Produção

2.6.3 - Superintendência de Recursos Humanos

2.6.3.1 - Coordenação de Benefícios e Assistência

- Serviço de Benefícios

- Serviço de Assistência Psicossocial

- Serviço de Assistência Médico-Odontológica

2.6.3.2 - Coordenação de Cadastro e Pagamento

- Serviço de Cadastro e Concessões

- Serviço de Pagamento e Consignações

2.6.3.3 - Coordenação de Estudos e Movimentação

- Serviço de Legislação e Provimento

- Serviço de Carreira e Movimentação

2.6.3.4 - Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

- Serviço de Treinamento e Avaliação de Desempenho

- Serviço de Capacitação e Intercâmbio



- 2.7 - **Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**
- 2.7.1 - Coordenação de Ciências Humanas
- 2.7.2 - Coordenação de Ciências Sociais e Educação
- 2.7.3 - Coordenação de Ciências Sociais Aplicadas
- 2.7.4 - Coordenação de Execução de Fomento de Ciências Humanas e Sociais
- Serviço de Auxílios
 - Serviço de Bolsas no Exterior
 - Serviço de Bolsas no País
- 2.7.5 - Coordenação de Ciências Agronômicas, Florestais e de Alimentos
- 2.7.6 - Coordenação de Zootecnia e Veterinária
- 2.7.7 - Coordenação de Ciências Biológicas e Meio Ambiente
- 2.7.8 - Coordenação de Ciências Biomédicas
- 2.7.9 - Coordenação de Ciências da Saúde
- 2.7.10 - Coordenação de Execução de Fomento de Ciências da Vida
- Serviço de Auxílios
 - Serviço de Bolsas no Exterior
 - Serviço de Bolsas no País
- 2.7.11 - Coordenação de Ciências Exatas e da Terra I
- 2.7.12 - Coordenação de Ciências Exatas e da Terra II
- 2.7.13 - Coordenação de Informática e Engenharia I
- 2.7.14 - Coordenação de Engenharias II
- 2.7.15 - Coordenação de Execução de Fomento das Engenharias, Ciências Exatas e da Terra
- Serviço de Auxílios
 - Serviço de Bolsas no Exterior
 - Serviço de Bolsas no País



2.7.16 - Coordenação de Suporte ao Fomento

2.7.17 - Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

2.8 - Diretoria de Programas Especiais

2.8.1 - Coordenação de Tecnologia da Informação

2.8.2 - Coordenação de Competitividade e Difusão Tecnológica

2.8.3 - Coordenação de Programas Institucionais

2.8.4 - Coordenação de Assessoria de Programas

2.8.5 - Coordenação do PADCT

2.8.6 - Coordenação do Programa RHAЕ

2.8.7 - Coordenação de Execução de Fomento - DPE

- Serviço de Auxílios

- Serviço de Bolsas no Exterior

- Serviço de Bolsas no País

2.9 - Diretoria de Unidades de Pesquisa

2.9.1 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

2.9.2 - Centro de Tecnologia Mineral

2.9.3 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

2.9.4 - Instituto de Matemática Pura e Aplicada

2.9.5 - Laboratório Nacional de Astrofísica

2.9.6 - Laboratório Nacional de Computação Científica

2.9.7 - Laboratório Nacional de Luz Síncrotron

2.9.8 - Museu de Astronomia e Ciências Afins

2.9.9 - Museu Paraense Emílio Gœldi

2.9.10 - Observatório Nacional



II - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Com a finalidade de compatibilizar as funções de confiança destinadas à Administração Central, foram transformadas em Serviço as Divisões das Unidades de Pesquisa.
2. A Diretoria de Programas Especiais será composta de 1 (um) Diretor e 2 (dois) Diretores-Adjuntos.
3. A Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico será composta de 1 (um) Diretor e 3 (três) Diretores-Adjuntos.
4. Ficam estabelecidas as funções de confiança, ANEXO I e ANEXO II, conforme Portaria da SAF n° 476, de 07/02/92 e Decreto n° 1.351 de 28/12/94 - Anexo XXXVIII.

Brasília, 29 de julho de 1997.


JOSE GALIZIA TUNDISI

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**

CARGOS	NÍVEL	UNIDADES					TOTAL
		PRE	DAD	DCT	DPE	DUP	
Presidente	101-6	1					1
Diretor do CNPq	101-5		1	1	1	1	4
Chefe do Gabinete/PRE	101-4	1					1
Diretor-Adjunto	101-4			3	2		5
Superintendente	101-4	2	3				5
Procurador Chefe	101-4	1					1
Auditor Chefe	101-4	1					1
Assessor Especial	102-3	2					2
Assessor de Com. Social	102-3	1					1
Coordenador	101-3	7	10	17	7		41
Assessor de Diretoria	102-2		2	2	2	2	8
Chefe de Serviço	101-1	7	27	10	4	1	49
Líder de Projeto	FG -1	1					1
T O T A L		24	43	33	16	4	120

[Handwritten signature]

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(UNIDADES DE PESQUISA)**

CARGOS	NÍVEL	C B P F	C E T E M	I B I C T	I M P A	L N A	L N C C	L N L S	M A S T	M P E G	O N	TOTAL
Diretor	101-4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
Diretor Adj.	101-3	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	11
Chefe Depart.	101-3	7	5	5	4	3	4	3	5	7	6	49
Coordenador	101-3	3		1	1		1			1	2	9
Ass. Diretor	102-1	1	1	1					2	2		7
Chefe Serviço	101-1	4	10	10	7	2	8		10	13	8	72
T O T A L		17	18	19	14	7	15	5	19	26	18	158

[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO NORMATIVA

RN-010/97

01/02

ESTRUTURA BÁSICA DO CNPq

R E V O G A
RN-007/95

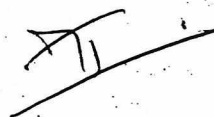
O Presidente do **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Estabelecer, em caráter provisório, a estrutura básica do CNPq.

ESTRUTURA BÁSICA

- 1- Conselho Deliberativo
- 2 - **Presidência**
 - 2.1 - Gabinete da Presidência
 - 2.2 - Auditoria Interna
 - 2.3 - Procuradoria Jurídica
 - 2.4 - Superintendência de Planejamento
 - 2.5 - Superintendência de Cooperação Internacional
 - 2.6 - **Diretoria de Administração**
 - 2.6.1 - Superintendência de Administração
 - 2.6.2 - Superintendência de Informática
 - 2.6.3 - Superintendência de Recursos Humanos
 - 2.7 - **Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**
 - 2.8 - **Diretoria de Programas Especiais**



2.9 - Diretoria de Unidades de Pesquisa

2.9.1 - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

2.9.2 - Centro de Tecnologia Mineral

2.9.3 - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

2.9.4 - Instituto de Matemática Pura e Aplicada

2.9.5 - Laboratório Nacional de Astrofísica

2.9.6 - Laboratório Nacional de Computação Científica

2.9.7 - Laboratório Nacional de Luz Síncrotron

2.9.8 - Museu de Astronomia e Ciências Afins

2.9.9 - Museu Paraense Emílio Goeldi

2.9.10 - Observatório Nacional

Brasília, 29 de julho de 1997.



JOSÉ GALIZIA TUNDISI